LEI Nº. 2.077, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bem público municipal ao DETRAN.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de São Paulo, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo-DETRAN, para cessão de 01 (uma) sala de aula localizada nas dependências da Antiga Creche, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 316, Centro, Sales Oliveira/SP, que será utilizada para realização dos Exames Teóricos aplicados pelo órgão estadual em 02 (dois) dias de cada mês, no Município de Sales Oliveira.

ARTIGO 2º A cessão de uso será gratuita, intransferível e com prazo de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada por igual período a critério da Administração, se a finalidade estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida, considerando o interesse público e necessidade.

ARTIGO 3º O espaço físico hora cedido somente poderá ser utilizado para execução da atividade disposta no art. 1º desta Lei, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins.

ARTIGO 4º A cessionária deverá zelar pela boa conservação do imóvel, enquanto dele uso fizer, preservando e mantendo as instalações da maneira em que se encontrava na data da celebração do termo.

§ 1º Fica vedada a realização de benfeitorias no prédio sem anterior autorização da Administração, não podendo a cessionária requerer indenizações a qualquer título.

§ 2º A cessionária deverá comunicar a Administração, formalmente todo primeiro dia útil de cada mês, os dias e horários que a sala será utilizada.

ARTIGO 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 16 de julho de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 11:12:40 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Assinado de forma digital por ROBERTA FERREIRA BODELON
Dados: 2021.07.16 11:12:58 -03'00'

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.115/2021
23 de junho de 2021.